

Dispõe sobre denominação de Biblioteca Infantil do Departamento de Cultura.

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que às unidades culturais do Município devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo dignificante à infância e à juventude;

CONSIDERANDO a expressiva significação da obra legada por Paulo Sérgio Duarte Milliet da Costa e Silva, poeta falecido quando contava apenas dezenove anos de idade; e

CONSIDERANDO finalmente, que sua obra poética, sobre o seu valor literário reconhecido, constitui incentivo aos jovens que se iniciam na cultura das letras, notadamente àqueles que militam em nossas Bibliotecas Infanto-Juvenis,

Decreta :

Art. 1.º — Passa a denominar-se “Biblioteca Infantil Paulo Sérgio Duarte Milliet” a Biblioteca Infantil da Moóca.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 16 de novembro de 1973, 420.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Miguel Colasuonno** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho** — O Secretário de Educação e Cultura,

Paulo Nathanael Pereira de Souza — O Secretário das Finanças, **Adelino Gomes Arantes Filho**, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria — O Secretário dos Negócios Extraordinários da Prefeitura, **Luiz Mendonça de Freitas**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 16 de novembro de 1973. — O Diretor, **Celso de Almeida Braga**.